

PORTARIA Nº 922/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do **Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 186 de 14 de junho de 2023**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual para **Custeio** e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar do Hospital Regional de Água Boa, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso ao Fundo Municipal de Saúde de Água Boa;

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 191 de 14 de junho de 2023**, que dispõe sobre o cofinanciamento Estadual para **Custeio** e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso ao Fundo Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo;

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 679 de 14 de setembro de 2023**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual para **Custeio** e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar do Hospital Municipal Médio Norte, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso ao Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis;

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 711 de 09 de novembro de 2023**, que homologa a **Resolução CIB/MT Ad Referendum Nº 158 de 23 de outubro de 2023**, que dispõe sobre o cofinanciamento Estadual para Custeio e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar do Hospital Municipal de Juara Elidia Machietto Santillo, no valor total de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 709 de 09 de novembro de 2023**, que homologa a **Resolução CIB/MT Nº Ad Referendum Nº 156 de 23 de outubro de 2023**, que dispõem sobre o cofinanciamento Estadual para custeio e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar do Hospital Municipal de Confresa, no valor de R\$ 2.220.000,00 (dois milhões duzentos e vinte e dois mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais);

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 710 de 09 de novembro de 2023**, que homologa a **Resolução CIB/MT Nº Ad Referendum Nº 157 de 23 de outubro de 2023**, que dispõem sobre o cofinanciamento Estadual para custeio e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar do Hospital Municipal de Jaciara, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam em atendimento ao Cofinanciamento Estadual de Custeio e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar aos FMS, no valor de **R\$ R\$ 3.985.345,78 (três milhões novecentos e oitenta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**, conforme anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451**

Fonte: **Estadual**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2023

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

Competência -Dezembro/2023

FMS/MUNICÍPIO	VALOR MENSAL	AÇÃO	FONTE
FMS Água Boa	R\$ 1.600.000,00	2451/2520	Estadual
FMS Peixoto de Azevedo	R\$ 1.450.000,00	2451/2520	Estadual
FMS Arenapolis	R\$ 450.345,78	2451/2520	Estadual
FMS Juara	R\$ 200.000,00	2451/2520	Estadual
FMS Confresa	R\$ 185.000,00	2451/2520	Estadual
FMS Jaciara	R\$ 100.000,00	2451/2520	Estadual